



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

**REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

À vista do termo de revogação, decido revogar o procedimento instaurado através do Processo Licitatório nº 080/2024 – Pregão Eletrônico nº 023/2024, nos termos do art. 71, inciso II da lei 14.133/2021.

Andaraí, 11 de Junho de 2024.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Peabiru, JULIO CEZAR FRARE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 cujo objeto é a REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, CONTENDO: ESCRITÓRIO, SANITÁRIO MASCULINO, BOX, SALA DE ESPERA E ALMOXARIFADO. SAM 74, para a empresa: MARENDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.513.768/0001-46, Valor Total Homologado: R\$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais).

Peabiru/PR, 11 de junho de 2024.

JULIO CEZAR FRARE - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027 – 2024 – SRP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESA.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 12/06/2024 à 27/06/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13h:59min do dia 27/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h:00min do dia 27/06/2024.

LOCAL: BNC (Bolsa Nacional de Compras) - www.bnc.org.br.

EDITAL: sítio da PMA: <https://andarai.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal da Transparência: <https://servicos.andarai.pr.gov.br:9095/portaltransparencia/1/licitacoes>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (43)3538-8100 (Ramal 228) ou licitacao@andarai.pr.gov.br.

Andaraí, 11 de Junho de 2024.

Stéphanie dos Santos Papini Souza
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE
PREÇO Nº 046/2024
PROCESSO Nº 090/2024**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2024, Processo nº 090/2024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados na área de engenharia (mecânica, elétrica, clínica), utilizando software de gestão para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, teste elétrico e qualificação térmica, com elaboração de laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos analisadores e simuladores, instrumentos e materiais necessários à execução adequada dos serviços, com substituição de peças e acessórios, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 12/06/2024, até as 08h30min horas do dia 25/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: Às 09h00min horas do dia 25/06/2024.

Local: www.bnc.org.br por “**Acesso Identificado**”

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 11 de Junho de 2024.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO
PÚBLICO – INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024
PROCESSO Nº 088/2024**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE nº 025/2024, Processo nº 088/2024.

Objeto: A presente licitação tem como objeto credenciamento de pessoa JURÍDICA para a prestação de serviços de técnico (a)s de enfermagem, e enfermeiros (as), suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Do dia 12/06/2024 até o dia 12/07/2024.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 11 de Junho de 2024.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ

FORO REGIONAL DE CAMBÉ, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Chile 315 Sala C CEP 86.192-510 Fone – (43) 3254-8853
Registradora: Daniele Michalowski Cosechen

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 99/2024. Protocolo nº 249418 -

Prazo de 15 dias úteis. Perante o Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, Estado do Paraná, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao imóvel situado na **Rua Antônio Vicentin, nº 193, Apartamento nº 203, bloco nº 05, Residencial La Fiore, Cambé – PR**, com garantia fiduciária registrado sob o nº 5, na matrícula nº **50930**, do citado Ofício, tendo em vista que a Devedora fiduciante, **DANIELLE APARECIDA DE ALMEIDA**, portadora da CI.RG. nº 10422.XXX-X-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 090.XXX.XXX-XX, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** a referida Devedora Fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer no Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, na Rua Chile, nº 315-C, Jardim Vila Rica, Cambé-PR, para satisfazer as obrigações contraiadas no aludido contrato com caráter fiduciário nº **8.7877.1579222-2**, efetuando o pagamento das prestações vencidas, respectivamente as demais que vencerem após a citada data, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança, esclarecendo que o valor destes encargos, posicionado em **12/06/2024**, corresponde a **R\$ 14.971,78**. Ficando desde já, **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo, ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Cambé, 12 de junho de 2024. Registradora: Daniele Michalowski Cosechen.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ

FORO REGIONAL DE CAMBÉ, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Chile 315 Sala C CEP 86.192-510 Fone – (43) 3254-8853
Registradora: Daniele Michalowski Cosechen

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 97/2024. Protocolo nº 249132 -

Prazo de 15 dias úteis. Perante o Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, Estado do Paraná, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao imóvel situado na **Rua José Gomedí, nº 459, Apartamento nº 103, bloco nº 03, Condomínio Fiore D'Itália, Cambé – PR**, com garantia fiduciária registrado sob o nº 1, na matrícula nº **50166**, do citado Ofício, tendo em vista que a Devedora fiduciante, **VANESSA ANTUNES JEREMIAS**, portadora da CI.RG. nº 10.497.XXX-X-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 080.XXX.XXX-XX, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** a referida Devedora Fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer no Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, na Rua Chile, nº 315-C, Jardim Vila Rica, Cambé-PR, para satisfazer as obrigações contraiadas no aludido contrato com caráter fiduciário nº **8.7877.1068319-0**, efetuando o pagamento das prestações vencidas, respectivamente as demais que vencerem após a citada data, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança, esclarecendo que o valor destes encargos, posicionado em **12/06/2024**, corresponde a **R\$ 19.985,00**. Ficando desde já, **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo, ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Cambé, 12 de junho de 2024. Registradora: Daniele Michalowski Cosechen.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ

FORO REGIONAL DE CAMBÉ, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Chile 315 Sala C CEP 86.192-510 Fone – (43) 3254-8853
Registradora: Daniele Michalowski Cosechen

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 101/2024. Protocolo nº 249772 -

Prazo de 15 dias úteis. Perante o Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, Estado do Paraná, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao imóvel situado na **Rua Florida, nº 77, Apartamento nº 304, bloco nº 03, Parque Linea, Cambé – PR**, com garantia fiduciária registrado sob o nº 4, na matrícula nº **49412**, do citado Ofício, tendo em vista que o Devedor fiduciante, **VICTOR HUGO ROSA**, portador da CI.RG. nº 14.294.XXX-X-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 117.XXX.XXX-XX, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido Devedor Fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer no Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, na Rua Chile, nº 315-C, Jardim Vila Rica, Cambé-PR, para satisfazer as obrigações contraiadas no aludido contrato com caráter fiduciário nº **8.7877.1004073-7**, efetuando o pagamento das prestações vencidas, respectivamente as demais que vencerem após a citada data, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança, esclarecendo que o valor destes encargos, posicionado em **12/06/2024**, corresponde a **R\$ 28.791,74**. Ficando desde já, **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo, ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Cambé, 12 de junho de 2024. Registradora: Daniele Michalowski Cosechen.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ

FORO REGIONAL DE CAMBÉ, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Chile 315 Sala C CEP 86.192-510 Fone – (43) 3254-8853
Registradora: Daniele Michalowski Cosechen

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 102/2024. Protocolo nº 249782 -

Prazo de 15 dias úteis. Perante o Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, Estado do Paraná, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao imóvel situado na **Rua Oceano Pacífico, nº 965, Apartamento nº 401, bloco G, Residencial Terra de Santa Cruz, Cambé – PR**, com garantia fiduciária registrado sob o nº 1, na matrícula nº **48137**, do citado Ofício, tendo em vista que o Devedor fiduciante, **MARCOS COSTA DA SILVA**, portador da CI.RG. nº 2427.XXX-X-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 023.XXX.XXX-XX, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido Devedor Fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer no Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, na Rua Chile, nº 315-C, Jardim Vila Rica, Cambé-PR, para satisfazer as obrigações contraiadas no aludido contrato com caráter fiduciário nº **8.7877.0310446-6**, efetuando o pagamento das prestações vencidas, respectivamente as demais que vencerem após a citada data, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança, esclarecendo que o valor destes encargos, posicionado em **12/06/2024**, corresponde a **R\$ 15.437,30**. Ficando desde já, **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo, ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Cambé, 12 de junho de 2024. Registradora: Daniele Michalowski Cosechen.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ

FORO REGIONAL DE CAMBÉ, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Chile 315 Sala C CEP 86.192-510 Fone – (43) 3254-8853
Registradora: Daniele Michalowski Cosechen

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 98/2024. Protocolo nº 249281 -

Prazo de 15 dias úteis. Perante o Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, Estado do Paraná, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao imóvel situado na **Rua Cravos do Engenho, nº 174, quadra nº 13, lote nº 7, Condomínio Villaggio do Engenho, Cambé – PR**, com garantia fiduciária registrado sob o nº 23, na matrícula nº **21283**, do citado Ofício, tendo em vista que os Devedores fiduciantes, **JULIO CESAR RIBEIRO**, portador da CI.RG. nº 6.843.XXX-X-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 027.XXX.XXX-XX e **TANGIANE TEIXEIRA RIBEIRO**, portadora da CI.RG. nº 6.470.XXX-X-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 953.XXX.XXX-XX, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** os referidos Devedores Fiduciantes para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecerem no Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, na Rua Chile, nº 315-C, Jardim Vila Rica, Cambé-PR, para satisfazerem as obrigações contraiadas no aludido contrato com caráter fiduciário nº **10178140506**, efetuando o pagamento das prestações vencidas, respectivamente as demais que vencerem após a citada data, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança, esclarecendo que o valor destes encargos, posicionado em **12/06/2024**, corresponde a **R\$ 739.295,06**. Ficando desde já, **CIENTES** de que o não cumprimento da obrigação no prazo, ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Cambé, 12 de junho de 2024. Registradora: Daniele Michalowski Cosechen.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ

FORO REGIONAL DE CAMBÉ, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Chile 315 Sala C CEP 86.192-510 Fone – (43) 3254-8853
Registradora: Daniele Michalowski Cosechen

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 100/2024. Protocolo nº 249419 -

Prazo de 15 dias úteis. Perante o Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, Estado do Paraná, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao imóvel situado na **Rua Oceano Pacífico, nº 965, Apartamento nº 301, bloco E, Residencial Terra de Santa Cruz, Cambé – PR**, com garantia fiduciária registrado sob o nº 1, na matrícula nº **48101**, do citado Ofício, tendo em vista que o Devedor fiduciante, **BRUNO BATISTA SOARES**, portador da CI.RG. nº 12.428.XXX-X-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 086.XXX.XXX-XX, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido Devedor Fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer no Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, na Rua Chile, nº 315-C, Jardim Vila Rica, Cambé-PR, para satisfazer as obrigações contraiadas no aludido contrato com caráter fiduciário nº **8.7877.0465453-2**, efetuando o pagamento das prestações vencidas, respectivamente as demais que vencerem após a citada data, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança, esclarecendo que o valor destes encargos, posicionado em **12/06/2024**, corresponde a **R\$ 5.117,89**. Ficando desde já, **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo, ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Cambé, 12 de junho de 2024. Registradora: Daniele Michalowski Cosechen.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ

FORO REGIONAL DE CAMBÉ, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Chile 315 Sala C CEP 86.192-510 Fone – (43) 3254-8853
Registradora: Daniele Michalowski Cosechen

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 96/2024. Protocolo nº 249131 -

Prazo de 15 dias úteis. Perante o Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, Estado do Paraná, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao imóvel situado na **Rua Florida, nº 77, Apartamento nº 404, bloco nº 06, Parque Linea, Cambé – PR**, com garantia fiduciária registrado sob o nº 5, na matrícula nº **49464**, do citado Ofício, tendo em vista que os Devedores fiduciantes, **MATEUS HENRIQUE DE JESUS MASSEI**, portador da CI.RG. nº 13.611.XXX-X-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 104.XXX.XXX-XX e **THAIS CRISTINA FERMINO**, portadora da CI.RG. nº 13.715.XXX-X-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 056.XXX.XXX-XX, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** os referidos Devedores Fiduciantes para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecerem no Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, na Rua Chile, nº 315-C, Jardim Vila Rica, Cambé-PR, para satisfazerem as obrigações contraiadas no aludido contrato com caráter fiduciário nº **8.7877.1098108-6**, efetuando o pagamento das prestações vencidas, respectivamente as demais que vencerem após a citada data, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança, esclarecendo que o valor destes encargos, posicionado em **12/06/2024**, corresponde a **R\$ 18.275,41**. Ficando desde já, **CIENTES** de que o não cumprimento da obrigação no prazo, ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Cambé, 12 de junho de 2024. Registradora: Daniele Michalowski Cosechen.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ

FORO REGIONAL DE CAMBÉ, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Chile 315 Sala C CEP 86.192-510 Fone – (43) 3254-8853
Registradora: Daniele Michalowski Cosechen

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 93/2024. Protocolo nº 249126 -

Prazo de 15 dias úteis. Perante o Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, Estado do Paraná, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao imóvel situado na **Rua Portugal, nº 807, Apartamento nº 202, Torre 19, Vittace Reserva, Cambé – PR**, com garantia fiduciária registrado sob o nº 3, na matrícula nº **52174**, do citado Ofício, tendo em vista que a Devedora fiduciante, **AMANDA TAMILÉ LOUREIRO BORÇATO**, portadora da CI.RG. nº 12.332.XXX-X-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 078.XXX.XXX-XX, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** a referida Devedora Fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer no Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, na Rua Chile, nº 315-C, Jardim Vila Rica, Cambé-PR, para satisfazer as obrigações contraiadas no aludido contrato com caráter fiduciário nº **8.7877.1498018-1**, efetuando o pagamento das prestações vencidas, respectivamente as demais que vencerem após a citada data, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança, esclarecendo que o valor destes encargos, posicionado em **12/06/2024**, corresponde a **R\$ 8.450,19**. Ficando desde já, **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo, ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Cambé, 12 de junho de 2024. Registradora: Daniele Michalowski Cosechen.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ

FORO REGIONAL DE CAMBÉ, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Chile 315 Sala C CEP 86.192-510 Fone – (43) 3254-8853
Registradora: Daniele Michalowski Cosechen

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 95/2024. Protocolo nº 249129 -

Prazo de 15 dias úteis. Perante o Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, Estado do Paraná, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao imóvel situado na **Rua Antônio Vicentin, nº 201, Apartamento nº 102, bloco nº 06, Residencial La Sena, Cambé – PR**, com garantia fiduciária registrado sob o nº 4, na matrícula nº **49853**, do citado Ofício, tendo em vista que o Devedor fiduciante, **ERICK LUCAS ALBUQUERQUE FERREIRA**, portador da CI.RG. nº 13.567.XXX-X-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 116.XXX.XXX-XX, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido Devedor Fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer no Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, na Rua Chile, nº 315-C, Jardim Vila Rica, Cambé-PR, para satisfazer as obrigações contraiadas no aludido contrato com caráter fiduciário nº **8.7877.1184789-8**, efetuando o pagamento das prestações vencidas, respectivamente as demais que vencerem após a citada data, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança, esclarecendo que o valor destes encargos, posicionado em **12/06/2024**, corresponde a **R\$ 23.879,58**. Ficando desde já, **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo, ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Cambé, 12 de junho de 2024. Registradora: Daniele Michalowski Cosechen.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ

FORO REGIONAL DE CAMBÉ, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Chile 315 Sala C CEP 86.192-510 Fone – (43) 3254-8853
Registradora: Daniele Michalowski Cosechen

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 94/2024. Protocolo nº 249127 -

Prazo de 15 dias úteis. Perante o Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, Estado do Paraná, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao imóvel situado na **Rua Antônio Vicentin, nº 193, Apartamento nº 202, bloco nº 04, Residencial La Fiore, Cambé – PR**, com garantia fiduciária registrado sob o nº 1, na matrícula nº **50909**, do citado Ofício, tendo em vista que a Devedora fiduciante, **KEILA CRISTINA MACHADO PEREIRA**, portadora da CI.RG. nº 10.596.XXX-X-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 077.XXX.XXX-XX, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** a referida Devedora Fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer no Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, na Rua Chile, nº 315-C, Jardim Vila Rica, Cambé-PR, para satisfazer as obrigações contraiadas no aludido contrato com caráter fiduciário nº **8.7877.1446144-3**, efetuando o pagamento das prestações vencidas, respectivamente as demais que vencerem após a citada data, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança, esclarecendo que o valor destes encargos, posicionado em **12/06/2024**, corresponde a **R\$ 6.590,81**. Ficando desde já, **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo, ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Cambé, 12 de junho de 2024. Registradora: Daniele Michalowski Cosechen.